



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Ata de Registro de Preços nº 052/2017 Pregão Presencial nº 038/2017 MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **L.L.P.C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME**, empresa estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Carlos de Laert, Nº 235, sala 01, Bairro Oficinas, CEP 84.035-440, inscrita no CNPJ sob nº 22.404.488/0001-55, neste ato representada por **LUCAS PEREIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 056.403.409-67 e RG nº 9.871.211-9 SESP/PR para assinarem presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 038/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de óleos lubrificantes de motores, filtros de ar, filtros de óleo, graxas e aditivos para manutenção da frota de veículos, com entrega no Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

#### 2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(ENS) VENCIDO(OS)

| Item | Produto/Serviço                                    | UN. | Quantidade | Unitário | Total     |
|------|--|-----|------------|----------|-----------|
| 89   | 5235 Graxa para chassis Tambor 200 Kg              | TA  | 2,00       | 1.170,00 | 2.340,00  |
| 90   | 6855 Material residual de tecidos para limpeza- Sa | SC  | 6,00       | 89,50    | 537,00    |
| 93   | 854 Óleo de motor diesel SAE 40 - Balde 20 litros  | BAL | 20,00      | 203,00   | 4.060,00  |
| 100  | 7896 óleo semi-sintético SAE 14w40 1L Cx 24        | CX  | 10,00      | 460,00   | 4.600,00  |
|      |  |     |            | TOTAL    | 11.537,00 |

Obs: Deverão ser seguidas as especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 038/2017 para fornecimento dos produtos.

### 3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada** e nas quantidades solicitadas conforme a necessidade do Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas, sendo que poderão ser realizados vários pedidos durante a vigência da contratação.

3.3 Os materiais deveram ser entregues na sede do Departamento Municipal Rodoviário, na Rua Duque de Caxias, s/nº, centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná.

3.4 O fornecimento será efetuado em remessas a serem solicitadas conforme as necessidades e deverá ser entregue num prazo máximo 07 (sete) dias úteis, após a solicitação realizada pelo departamento requisitante.

#### **4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS**

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 11.537,00 (onze mil quinhentos e trinta e sete reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 06/10/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 06/10/2018.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 038/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 05/10/2017.

**Antonio Altair Polato**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCAS PEREIRA**  
SÓCIO ADMINISTRADOR